



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

DECRETO Nº 31/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL E FERIADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM – CEARÁ PELO FALECIMENTO DO SR. VIVALDO ALVES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. WILSON ALVES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. VIVALDO ALVES DE OLIVEIRA ocorrido na presente data,

CONSIDERANDO que o consternamento geral da comunidade ipaumirinese e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, de família politicamente conhecida, ex-vereador e até então atual Secretário Municipal de Administração do Município,

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público promover tal reconhecimento perante a família do pranteado,

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias contados desta data, no Município de Ipaumirim – Ceará, em razão do falecimento do Sr. VIVALDO ALVES DE OLIVEIRA.

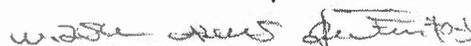
Art. 2º - Decreta **FERIADO MUNICIPAL** no Município de Ipaumirim na data de 16/04/2021.

Art. 3º - Os serviços essenciais de segurança pública, atendimento médico-hospitalar, limpeza pública, entre outros, permanecerão em funcionamento na data de 16/04/2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará